



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 57/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação, na cidade de Curitiba no dia 26 de agosto, considerando que o vereador abaixo irá participar de reunião com o Deputado Estadual Artagão de Mattos Leão, na Assembleia Legislativa do Paraná, e solicitou o assessor parlamentar para assessorá-lo, com custo estimado de transporte de R\$ 98,85 (noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), utilizando-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os pedidos de diárias nº 59 e 60/2019.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Diego Josino Xavier de Macedo	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	1	69,40

Servidor	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Rosmar Rodrigues de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 alterado pelo art. 2º da Lei 1.290/2019	1	69,40

Art. 2º - Os beneficiários das diárias comprometem-se à cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 22 de agosto de 2019.

DIEGO DE JESUS DA SILVA
Presidente